



Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE JUSSARA
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 051 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

"Estabelece o calendário de feriados neste Município para vigorar no ano de 2018 e dá outras providências."

O Senhor **Wilson da Silva Santos**, Prefeito Municipal de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de estabelecer o calendário de feriados deste Município para o ano de 2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o calendário de feriados deste Município, a vigorar no ano de 2018, em conformidade com as Leis Federal, Estadual e Municipal em vigência, na forma assim discriminada:

Data	Origem	Descrição do Feriado
13 de fevereiro	Nacional	Carnaval
30 de março	Nacional	Sexta Fera da Paixão
21 de abril	Nacional	Dia de Tiradentes
1º de maio	Nacional	Dia do Trabalho
15 de junho	Nacional	Corpus Christi
07 de setembro	Nacional	Dia da Independência do Brasil
12 de outubro	Nacional	Dia da Padroeira do Brasil
28 de outubro	Nacional	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Nacional	Dia de Finados
14 de novembro	Municipal	Aniversário da Cidade
15 de novembro	Nacional	Proclamação da República
27 de novembro	Municipal	Dia da Padroeira do Município
25 de dezembro	Nacional	Natal

Art. 2º - O estabelecido deste Decreto deverá ser obedecido pelas repartições públicas municipal, estadual e pelas indústrias, comércios, prestacionais, agências bancárias e demais empresas estabelecidas neste município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA,
Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2018.

PUBLICADO

Certifico, para todos os fins que o presente documento foi publicado no placard da Prefeitura de Jussara no site oficial: www.jussara.go.gov.br no dia

DATA: 31/01/2018
Wilson da Silva Santos

Wilson da Silva Santos
WILSON DA SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA